RESULTADOS PARCIAIS DE PESQUISA SOBRE A NORMATIZAÇÃO E A PRÁTICA DA LEI 11.769/08 EM ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO

Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo[1], Rafael Prim Meurer [2],

[1] Orientador, Departamento de Música – CEART – sergiofigueiredo.udesc@gmail.com.
[2] Acadêmico do Curso de Licenciatura em Música - CEART - bolsista PROBIC/UDESC.

Palavras-chave: Legislação educacional. Educação Musical. Rio de Janeiro

Considerando a Lei 11.769/08, passaram-se 4 anos do prazo limite para as escolas incluírem os conteúdos de música em seus currículos e é preciso compreender melhor qual a repercussão que houve e que ainda acontece em nível nacional para a implementação da referida lei. Este trabalho apresenta um recorte de resultados parciais da pesquisa intitulada "Legislação educacional e educação musical: da normatização à prática em contextos educativos", iniciada em 2013. Esta pesquisa tem como objetivo mapear o ensino de música em diferentes contextos educacionais e conhecer orientações legais para a implementação da lei 11.769/08 em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. O recorte aqui apresentado se refere ao estado do Rio de Janeiro. A metodologia incluiu: a) coleta de dados regionais e estaduais que se referem à geografia (municípios, território e população) e à educação (número de alunos, professores, escolas e turmas) presentes nas pesquisas realizadas em 2014 e disponibilizadas nos *sites* do IBGE e do INEP; b) levantamento, seleção, descrição e análise de notícias e documentos oficiais sobre música e educação musical escolar, disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e de editais de concursos públicos e processos seletivos estaduais e municipais para os cargos de Professor de Música e/ou Professor de Artes por meio de pesquisa em *sites* especializados em concursos, além do *site* da SEEDUC do Rio de Janeiro. A coleta de dados foi realizada em visitas mensais aos *sites*, no período de fevereiro a junho de 2015 considerando os documentos oficiais, notícias e editais publicados no período que vai do ano de 2008 até maio de 2015. Esta metodologia não pretende abarcar toda a complexidade da realidade da educação musical nas escolas do Rio de Janeiro, uma vez que foram utilizadas somente as informações disponíveis on-line no período de busca indicado e que dependem dos serviços de busca dos *sites* mencionados. Considerou-se nesta pesquisa o documento intitulado "Currículo mínimo 2013 – Arte" que prevê a disciplina "Arte" no Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e na 2ª série do Ensino Médio, contendo propostas para cada uma das áreas artísticas. O documento prevê que "o processo educativo em Arte [...] [ocorre] por meio de uma única linguagem, aquela na qual o professor de Arte atua efetivamente, em sala de aula" (RIO DE JANEIRO, 2013, p. 3). Contudo, o documento afirma que, visando à implementação da Lei nº 11.769/08, "os eixos temáticos das demais linguagens foram elaborados de modo a articularem-se àquela [a música], por meio de suas respectivas competências e habilidades" (RIO DE JANEIRO, 2013, p. 5). Das 8

notícias publicadas no período de 2008 a 2013, no site da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 4 se referem ao projeto "MPB nas escolas" da rede estadual de ensino que visa ensinar a história da música popular brasileira em 16 escolas que tem o Ensino Médio Inovador, sendo que cada escola receberá um kit didático com 1 CD, 6 DVDs, 6 livros e 6 cartazes, e professores de outras disciplinas participarão de um curso de formação para a utilização deste material, de forma a atender as exigências da Lei 11.769/08. Porém, há divergências entre as informações contidas nas notícias, não sendo possível verificar nem se o projeto se trata de uma atividade extracurricular ou curricular, entre outras divergências. Todas as notícias mencionam que estas ações são fruto da vontade do estado de atender a Lei 11.769/08, o que exigiria que as atividades musicais fossem contempladas obrigatoriamente no currículo, e não como atividades extracurriculares. Foram catalogados 12 editais, contando com 2 editais do estado e 10 editais municipais lançados no período de 2009 a 2014. Nos 2 editais estaduais (RIO DE JANEIRO 2009; 2011) foram oferecidas 1143 vagas para Professor de Artes, para as quais é informado o requisito de "Licenciatura Plena na Disciplina Específica". Apesar desta afirmação dos editais ser ambígua, Castro (2009, p. 136) afirma que a rede estadual de ensino do Rio de Janeiro aceita como requisito a Licenciatura em Música, mesmo oferecendo a disciplina Artes sem distinção, ficando a cargo do professor a decisão de qual modalidade trabalhar. Diferentemente dos editais do estado, na capital do Rio de Janeiro foram coletados 2 editais (dentre os 10 editais municipais) que mostram um entendimento de que as diferentes áreas artísticas precisam ser oferecidas em disciplinas específicas e que necessitam de profissionais com formação na área de atuação. Estes dois editais ofertam o total de 70 vagas para Professor de Música, 100 vagas para Professor de Artes Plásticas e 100 vagas para Professor de Artes Cênicas, todos informando requisitos específicos para as respectivas áreas de atuação. Além dos dois editais da capital, 3 editais municipais (VILA VELHA, 2012; MESQUITA, 2012; CARAPEBUS, 2014) ofereceram o total de 26 vagas para Professor de Música, contendo requisito de formação em curso de Licenciatura em Música, 4 editais (TRÊS RIOS, 2013; CANTAGALO, 2013; RIO BONITO, 2014; CARAPEBUS, 2014) ofereceram 17 vagas para Professor de Artes, com requisito exclusivo de Licenciatura em Artes e o edital nº 1 (VALENÇA, 2014) ofereceu duas vagas para Professor de Artes que contém em seus requisitos a Licenciatura em Educação Artística ou a Licenciatura em Educação Musical, possibilitando assim a entrada de licenciados em música. As notícias e os editais coletados demonstram que a rede estadual de educação do Rio de Janeiro tem buscado atender às exigências da Lei 11.769/08 oferecendo cursos e materiais didáticos de música a professores de outras disciplinas que atuam na rede de modo a incluírem assim os conteúdos de música, mas mantendo a estrutura de uma disciplina de Arte, na qual o professor dará enfoque em sua área de formação. Já os editais coletados dos municípios, por outro lado, estão efetivamente oferecendo vagas específicas para Professor de Música e, no caso da capital, também para Professor de Artes Cênicas e Artes Plásticas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Data Escola Brasil.** Brasília: INEP, 2014a. Disponível em: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>. Acesso em: 20/04/2015.
BRASIL. **Estados@.** Brasília: IBGE, 2014b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acesso em: 20/04/2015.
CANTAGALO. **Edital nº 1/2013.** Cantagalo: Prefeitura Municipal de Cantagalo, 2013. Disponível em:

<http://www.cantagalo.rj.gov.br/concurso2013/edital_5_concurso_publico_prefeitura_de_cantagalo.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
CAREPEBUS. **Edital nº 1/2014.** Carepebus: Prefeitura Municipal de Carepebus, 2014. Disponível em: <http://carapebus.rj.gov.br/portal/edital-de-concurso-publico-no-012014/>. Acesso em: 18/01/2015.
CASTRO, Vanessa W.; MERHY, Silvio A. A Música nas escolas públicas estaduais da região metropolitana do Rio de Janeiro. **Cadernos do Colóquio**, v. 10, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/coloquio/article/view/459>. Acesso em: 31/05/2015.
MESQUITA. **Edital nº 5/2012.** Mesquita: Prefeitura Municipal de Mesquita, 2012. Disponível em: <http://www.mesquita.rj.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/EDITAL-005-2012-Professor2.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
RIO BONITO. **Edital nº 1/2014.** Rio Bonito: Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 2014. Disponível em: <http://www.incp.org.br/publicacao.aspx?type=v&pdf=portal/internet/incp/arquivos/1_1472014081910.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
RIO DE JANEIRO. **Currículo mínimo 2013 – Arte**. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=759820> Acesso: 31/05/2015.
RIO DE JANEIRO. **Site da Secretaria de Estado de Educação**. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc>. Acesso em: 31/05/2015.
RIO DE JANEIRO. **Edital nº /2009.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação, 2009. Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/secretaria-de-estado-de-educacao-rj-5387-vagas>. Acesso em: 18/01/2015.
RIO DE JANEIRO. **Edital nº /2011.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação, 2011. Disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/secretaria-de-estado-de-educacao-rj-3321-vagas>. Acesso em: 18/01/2015.
RIO DE JANEIRO. **Edital nº 85/2010.** Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://jcconcursos.uol.com.br/arquivos/pdf/Educacao_Edital_25948.pdf>. Acesso em: 09/03/2015.
RIO DE JANEIRO. **Edital nº 169/2012.** Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://static.folhadirigida.com.br/cs/FolhaDirigida/downloads/495/486/Edt%20SMA%20169-2012%20-%20professor%20I%20-%20120%20vagas.pdf >. Acesso em: 09/03/2015.
TRÊS RIOS. **Edital nº 1/2013.** Três Rios: Prefeitura Municipal de Três Rios, 2013. Disponível em: <https://site.pciconcursos.com.br/arquivo/1167657.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
VALENÇA. **Edital nº 1/2014.** Valença: Prefeitura Municipal de Valença, 2014. Disponível em: <http://www.ibam-concursos.org.br/documento/edital-pmv.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
VILA VELHA. **Edital nº 2/2012.** Vila Velha: Prefeitura Municipal de Vila Velha, 2012. Disponível em: <http://www.vilavelha.es.gov.br/files/concursos/3/outros/83.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.
VOLTA REDONDA. **Edital nº 4/2014.** Volta Redonda: Prefeitura Municipal de Volta Redonda, 2014. Disponível em: <https://site.pciconcursos.com.br/arquivo/1263675.pdf>. Acesso em: 18/01/2015.